Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N$ 202/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica anulada parte do Empenho nº 81/81, na importância de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), emitido em favor da Sra. Elizete Silva Amorim, o qual foi classificado em 3.1.2.0.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade desta Casa, autorizado a proceder as alterações necessárias no Balancete do corrente Mês.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de junho de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara